



CRC 0A174D0C.

## 1.12. Portaria (Presidência) Nº 1288/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 2565/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de outubro de 2021 (2800399), nos autos do processo SEI Nº 19.0.000044322-3;

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na 110ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada no dia 06 de junho de 2022, conforme Certidão de Julgamento Nº 194/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENADM (3342628), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000054029-7,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o inciso I do artigo 3º da Portaria (Presidência) Nº 2565/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de outubro de 2021, que designou os membros para compor o Grupo de Trabalho do MASP, passando a ter a seguinte redação:

I - Desembargador **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, que o supervisionará;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**, em Teresina, 07 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/06/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3344488** e o código CRC **0092897F**.

## 1.13. Portaria (Presidência) Nº 1290/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 7480/2022 - PJPI/COM/BOMJES/FORBOMJES/2VARBOMJES (3332350), a Informação Nº 39410/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3341305) e a Decisão Nº 6990/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3344751), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000046469-8,

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA NETO**, matrícula 28090, da função de confiança de **Secretário de Vara, FC/02**, da 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus.

**Art. 2º DESIGNAR TAYNARA DE ANDRADE MENEZES SOUSA**, matrícula 30015, para exercer a função de confiança de **Secretário de Vara, FC/02**, da 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 07 de junho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/06/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3344822** e o código CRC **D8B1AA15**.

## 1.14. Portaria (Presidência) Nº 1299/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de junho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o regimento vigente do Prêmio CNJ de Qualidade, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a governança deste Tribunal,

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** a **Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade 2022**, a qual terá a seguinte composição:

**I - Magistrado MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria, responsável direto pelo eixo Governança;

**II - Magistrada MARIANA CRUZ ALMEIDA PIRES**, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, responsável direto pelo eixo Transparência;

**III - Magistrado CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria- Geral de Justiça, responsável direto pelo eixo Produtividade;

**IV - Magistrado RODRIGO TOLENTINO**, Juiz Auxiliar da Presidência, responsável direto pelo eixo Dados e Tecnologia.

**Art. 2º** Definir as unidades gestoras dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2022, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Cabe às unidades gestoras:

**I** - Tomar as providências necessárias para o cumprimento integral do(s) requisito(s) que está(rão) sob sua gestão;

**II** - Quando necessário, provocar outras unidades que possam contribuir com a produção de documentos e/ou validação de dados;

**III** - Consultar regularmente e fazer uso das informações constantes na página do Portal da Estratégia, destinada ao Prêmio;

**IV** - Fornecer à Comissão Gestora do Prêmio e à SEGES, quando solicitadas, as informações relacionadas ao cumprimento do(s) requisito(s) sob sua gestão;

**V** - Encaminhar à SEGES, dentro do prazo estabelecido, os documentos que serão encaminhados ao CNJ, observando, quando for o caso, os modelos fornecidos pelo CNJ e disponibilizados no Portal da Estratégia.

**Art. 4º** A Comissão Gestora do Prêmio, juntamente com a SEGES, atuarão como consultores e no monitoramento das atividades referentes ao Prêmio CNJ de Qualidade.

**Art. 5º** Revogadas todas as disposições anteriores e contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 07 de junho de 2022.